Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 10/11/2026 12:37

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
2/2026	788134	Concluída	VINICIUS CAMPOS DOS SANTOS

Título: Fogão Industrial

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 9.945,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436956 - Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Características Adicionais: Sem Forno/Grelhas De 40x40 Cm/Queimadores Duplos , Quantidade Bocas: 8 U	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5.950,0000	R$ 12.715,0000	R$ 9.945,0000	Coeficiente de Variação: 60,5399% Desvio Padrão: 7.697,6493 Maior Preço: R$ 27.797,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.912,9900	20/09/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 27.797,0000	04/09/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.900,0000	04/09/2026	Não
4	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 2.855,0000	20/08/2026	Não
5	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - ES - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.125,0000	21/05/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.900,0000	27/04/2026	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 2.699,0000	08/04/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 2.796,4300	23/03/2026	Não

9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.177,4400	23/02/2026	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.981,2200	05/02/2026	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 5.988,0000	28/01/2026	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 8.200,0000	30/12/2025	Sim
13	I	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC AR/DF - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 16.665,0000	10/12/2025	Sim
14	I	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 11.690,0000	28/11/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 5.950,0000	25/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

MARINHA DO BRASIL

NAVIO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR “SOARES DE MEIRELLES”

METODOLOGIA DE OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA E ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS

Metodologia de Obtenção do Preço de Referência

Consoante ao estabelecido no subitem 9.2.3.4 do Acórdão nº 781/2006 do Tribunal de Contas da União, que atenta à necessidade de registrar-se nos autos a sistemática utilizada para a determinação do orçamento estimado, vale destacar que o critério utilizado foi o **preço mediano** pesquisado em sistema oficial do governo, sendo observada a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A **mediana dos valores pesquisados** foi empregada em virtude de considerar a amplitude dos preços obtidos. Em comparação com o critério do menor preço, o **preço mediano** evita com que seja considerado apenas um valor, diminuindo-se sobremaneira o risco de que não sejam alcançadas propostas aceitáveis, por estar acima do valor estimado, o que inviabilizaria a adjudicação e ensejaria a obrigação de novo feito licitatório.

A pesquisa de preços se deu, conforme previsto no **inciso I do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, do MPDG.**

Para as pesquisas de preço acordo inciso I do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, foram utilizados custos unitários iguais ou inferiores à mediana do item correspondente no sistema oficial do governo, por meio da ferramenta 'Pesquisa de Preços' do Compras.gov.br. Foram apresentados os preços praticados no sistema nos últimos 12 meses, permitindo a busca de valores com base na localização da contratação, valores unitários homologados e intervalos de quantidade.

O Tribunal de Contas da União, através dos Acórdãos: nº 1266/2011-Plenário, n.º 2531/2011-Plenário, rel. Min. José Jorge, 21.09.2011, assegura:

"... deve ser realizada pesquisa de preços contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado. [...] **caso não seja possível obter esse número de cotações, deve ser elaborada justificativa circunstanciada".**

A pesquisa de preços resultou na mediana de R$ 9.945,00. Considerando a disponibilidade orçamentária, adota-se como valor máximo aceitável para a contratação R$ 9.795,40, correspondente a uma redução de aproximadamente 1,50% em relação à mediana, mantidas as especificações e condições de fornecimento previstas no Termo de Referência.

Da Análise Crítica dos Preços Obtidos

É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara.

Desta forma, para obtenção do resultado da pesquisa, não foram considerados os preços inexequíveis.

Os critérios e parâmetros analisados foram os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se buscou excluir aquelas que mais se destoaram dos demais preços pesquisados.

Além disso, outros critérios foram analisados como: especificação do item, quantidade a ser adquirida, mercado a ser pesquisado e local de venda e de compra.

Tendo em vista o exposto, em virtude da necessidade de dar maior celeridade na dispensa de licitação, evitando os riscos salientados anteriormente, faz-se mister realizar o processo de dispensa de licitação com as condições apresentadas.

Deverão ser observadas as seguintes questões

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I – Identificação do agente responsável pela cotação;

II – Caracterização das fontes consultadas;

III – Série de preços coletados;

IV – Método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

V – Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Manaus, AM, na data da assinatura digital.

VINICIUS CAMPOS DOS SANTOS

Primeiro-Tenente

Encarregado da Divisão de Apoio

Documento assinado digitalmente
VINICIUS CAMPOS DOS SANTOS
Data: 10/11/2026 12:39:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$